TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO MATURITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
CNPJ sob o nº 12.377.935/0001-70

FINALIZADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **BANCO FINAXIS S.A**., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.,** sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor"), na qualidade de Gestora do **MATURITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº **12.377.935/0001-70** ("Fundo"), a Administradora por meio deste Instrumento, apura os votos proferidos pelos Cotistas, do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal") enviada em 11 de novembro de 2025, para todos os Cotistas do Fundo.

1. CONSULTA FORMAL:

Enviada ao cotista detentor da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo, em 11 de novembro de 2025.

2. QUÓRUM:

O Cotista representando **100,00%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), apresentou manifestação de voto no dia 11 de novembro de 2025, e, conforme previsto na Consulta Formal, visto que ocorreu a manifestação do voto representativo de 100,00% das cotas do Fundo, a Consulta Formal foi encerrada antes do prazo fixado, com a consequente apuração dos votos antes do prazo previsto.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I) APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025.

O Cotista representando **100%** das Cotas emitidas pelo Fundo **aprovou a** demonstrações financeiras relativo ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

A Administradora declara que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

6. ASSINATURAS:

MATURITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora, ***BANCO FINAXIS S.A***
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitosa

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Na qualidade de Gestor do Fundo
André Luis Fernandes Jarussi e Lucas Mitne Garcia

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)